



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 261/2016

**“DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU - RS”.**

**GERSON CARDOSO NUNES**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

- ART.1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL** do Município de Canguçu/RS, com o objetivo de proporcionar espaços de debate com as autoridades locais que viabilize a institucionalização, na rede pública municipal, de um programa permanente de Educação Fiscal devidamente regulamentado e acompanhado pelos órgãos competentes.
- ART. 2º** - Compete a Comissão de Educação Fiscal do Município de Canguçu/RS:
- I – Criar um espaço de debate que oportunize a criação de uma lei municipal para institucionalizá-la e implantar a Educação Fiscal;
  - II – Organizar e realizar Seminários Municipais sobre o papel e a missão da Educação Fiscal na formação integral do cidadão e a necessidade do estudo e da implantação da mesma no âmbito local;
  - III – Implantar gradativamente no Plano Pedagógico e no Plano de estudos das Escolas Municipais como temática transversal a Educação Fiscal.
- ART. 2º** - A Comissão será composta pelos representantes das seguintes Secretarias:
- I – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES**
    - Gabriane Dias dos Santos
    - Maria Abelaine Silveira Jung
  - II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
    - Fabiane Amorim Dutra
- ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 523/2009, de 26 de outubro de 2009, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS, 24 DE JUNHO DE 2016.

  
**GERSON CARDOSO NUNES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**FERNANDA DA SILVA SILVEIRA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito